

TERMO ADITIVO
N.14/2018/12/03

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, representado neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LIMA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS** estabelecido na Av. ACM, n° 2.573, Ed. Royal Trade, sala 1210/1211- Cidadela, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ (MF) sob n.° 04.234.788/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Dr. **ISAN ALMEIDA LIMA**, brasileiro, solteiro, RG n.° 08554010-28 SSP/BA e CPF 023.463.175-94, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA,, passando a vigorar até **31.12.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 25 de novembro de 2019.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR -
IBDAH,
CONTRATANTE



LIMA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

Testemunhas

RG:
CPF:

Shawane Faule
RG: 8067059300
CPF: 862387005-05-